



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 062 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$225.650,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	12.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0	63.750,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	900,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	50.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	14.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	50.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	150,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	14.350,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	20.500,00
TOTAL		225.650,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	12.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	2.900,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0	129.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.15.451.0011.1.456-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	4.650,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.200,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	900,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	4	50.000,00
TOTAL		225.650,00